



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765 1437 - Gabinete - Tel: (27) 3765 2234 -
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contabilidade@camarapinheiros.es.gov.br, tesouraria@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 338/2021

Walas fazolo de Souza, o vereador deste município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e regimento interno cameral, **INDICA** ao excelentíssimo prefeito municipal de pinheiros, estado do espirito santo, envidar esforço junto a secretaria competente, **O calçamento da Rua Celso Fagundes em São João do Sobrado.**

JUSTIFICATIVA

Evitar transtorno aos moradores locais, com apossamento de agua em enormes buracos frente a suas residências, no qual tem atrapalhado muito os mesmos, dificultando o ir e vim da população.

Sala das sessões, 22 de novembro de 2021.

Walas fazolo de Souza
Vereador